



Ofício nº : 202/2021/GC/VA

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Neurilan Fraga
Ex-Prefeito Municipal de Nortelândia
Avenida Valentin Peron, nº 66 - Centro
CEP: 78.430-000 - Nortelândia – MT

Assunto: **Processo nº 32.487-6/2018 - Tomada de Contas Especial**

Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator, e com fundamento nos artigos § 3º do art. 156 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho cópia do Relatório Técnico Preliminar (doc. digital 85615/2021), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura deste Tribunal, referente à Tomada de Contas Especial que trata do Termo de Cooperação Técnica nº 410/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o Executivo Municipal de Nortelândia – MT, protocolada sob o nº 32.487-6/2018, e cito Vossa Senhoria para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)²

Lucimar Aparecida Karasiaki

Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Ato 368/2020

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

